



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
Seção de Compras / CLC
Cais do Apolo nº 739 – 3º andar – Recife/PE – CEP 50.030-902
Fones: (81) 3225-3440 / 3225-3534

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/12

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo nº 739, no bairro do Recife, neste ato representado pelo Exmº Sr. Desembargador Presidente, **Dr. ANDRÉ GENN DE ASSUNÇÃO BARROS**, brasileiro, magistrado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 246.733.234-91, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, resolve, em face das propostas apresentadas no PREGÃO nº 013/12, **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa MODERNE DECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.195.785/0001-11, estabelecida à Rua Jangadeiros Alagoanos, 1481, Loja 06, Pajuçara, Maceió/AL, fone/fax: (82) 3327-8012, neste ato representada pelo Sr. LUIZ FERNANDO SILVA BERNARDES SANTOS, residente no Conjunto Vale da Serraria I, Quadra A, nº 260, Serraria, Maceió/AL, inscrito no CPF/MF sob nº 678.354.654-34 e Identidade nº 876286, doravante denominada **FORNECEDORA**, sujeitando-se as partes ao edital de licitação do Registro de Preços do Pregão nº 013/12, às determinações das Leis nº 8.666/93 atualizada, 10.520/02, Decretos nº 3.931/2001 e 5.450/2005, legislação complementar vigente e pertinente à matéria e às seguintes cláusulas:

DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento, com instalação, de persianas nas diversas Unidades Administrativas do Tribunal Regional do Trabalho – 6ª Região.

1.2. São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão nº 013/12 e a proposta da FORNECEDORA.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 Os serviços serão executados de acordo com o estabelecido no item 06 do Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº 013/12).

DO PREÇO E DO PAGAMENTO

3.1 O TRIBUNAL pagará à FORNECEDORA o valor conforme descrição, quantidades e preços abaixo descritos:

ITEM	LOCAL DE INSTALAÇÃO	Quantidade (m²)	Quantidade mínima por aquisição (m²)	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
01	Área 01	2000	1,00	52,36	104.720,00

3.2. O pagamento será efetuado conforme o disposto no item 18.0 (DO PAGAMENTO) do Edital do Pregão nº 013/12.

3.3. Estão incluídos no preço unitário todos os tributos, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta da **FORNECEDORA**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – As despesas oriundas deste Registro de Preços correrão à conta da classificação da despesa 4490.52.51 – Peças não incorporáveis à imóveis; do Programa de Trabalho 02.061.0571.4256.001 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, do orçamento do Tribunal do Trabalho da Sexta Região.

DA VIGÊNCIA

5.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

6.1. A **FORNECEDORA** compromete-se a cumprir com todas as obrigações previstas no item 08 do Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº 013/12), em consonância com a proposta apresentada.

6.2. Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão nº 013/12.

DAS OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

7.1. O **TRIBUNAL** compromete-se a cumprir com todas as obrigações previstas no item 07 do Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº 013/12) e ainda:

7.1.1. registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar à contratada;

7.1.2. conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo;

7.1.3. consultar a **FORNECEDORA** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços;

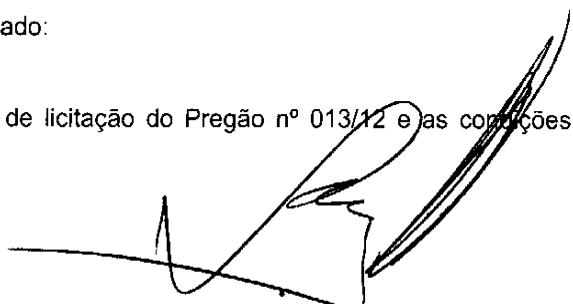
7.2. Será gestor da futura contratação o Coordenador de Engenharia de Manutenção – CEMA - do Contratante e, nas suas ausências legais e regulamentares, o seu substituto legal, cabendo-lhe as atribuições e responsabilidades do art. 67 da Lei nº 8.666/93 atualizada, sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A **FORNECEDORA** poderá ter seu registro cancelado:

8.1.1. Por iniciativa da Administração, quando:

8.1.1.1. não cumprir as exigências do edital de licitação do Pregão nº 013/12 e as condições da presente Ata de Registro de Preços;



8.1.1.2. der causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;

8.1.1.3. não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;

8.1.1.4. não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados;

8.1.2 Por iniciativa da própria **FORNECEDORA**, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

8.2 O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do processo nº 026/12, com decisão fundamentada da Presidência deste Tribunal.

DAS PENALIDADES

9.1. Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará a **FORNECEDORA** sujeita, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no item 21.0 (DAS PENALIDADES) do Edital de Pregão nº 013/12.

9.2. Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos nº 5.450/2005, 3.931/2001 e 4.342/2002 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93.

DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal no Recife, Seção Judiciária de Pernambuco, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado tem, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

DOS ANEXOS

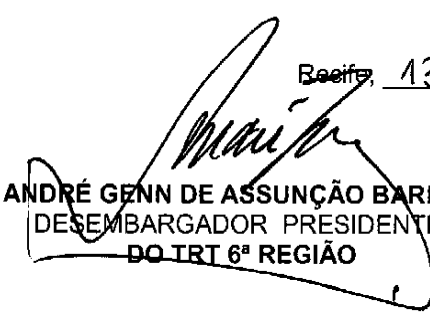
11.1. São partes integrantes desta Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão nº 013/12 e a proposta da **FORNECEDORA**.

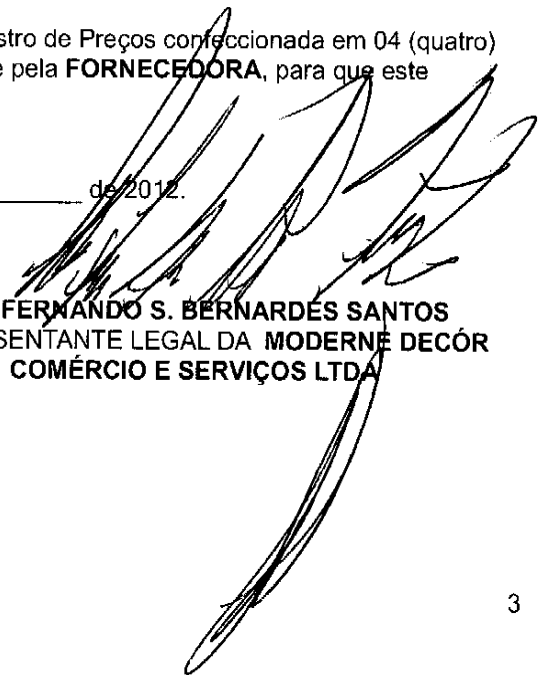
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga este Tribunal a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, foi a presente Ata de Registro de Preços confeccionada em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelo **TRIBUNAL** e pela **FORNECEDORA**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Recife, 13 de Junho de 2012.


ANDRÉ GENN DE ASSUNÇÃO BARROS
DESEMBARGADOR PRESIDENTE
DO TRT 6ª REGIÃO


LUIZ FERNANDO S. BERNARDES SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL DA MODERNE DECÓR
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ANEXO

LOCAIS DE INSTALAÇÃO

ÁREA 01 – Municípios: Recife, Olinda, Paulista, Igarassu, Jaboatão dos Guararapes, Vitória de Santo Antão, São Lourenço, Cabo de Santo Agostinho, Ipojuca e Escada

	IMÓVEL	ENDEREÇO
1	Edifício Sede	Cais do Apolo, 739, Bairro do Recife
2	Edifício Anexo	Cais do Apolo, 739, Bairro do Recife
3	Edifício Anexo II (Polivalente)	Cais do Apolo, 739, Bairro do Recife
4	Galpão Anexo – Serviço de Material e Setor de Manutenção	Rua do Brum, 617 Bairro do Recife
5	Galpão Setor de Transportes	Rua do Brum, 107 Bairro do Recife
6	Setor de Biblioteca / EMAT VI	Av. Beberibe, 301, Encruzilhada, Bairro Encruzilhada
7	Edifício Sudene – Fórum José Barbosa de Araújo - Subsolo, 1ª andar, 6º ao 11º, - Distribuição, 23 Varas, SDMJ e apoio.	Praça Ministro Gonçalves de Souza S/N – Engenho do Meio, Recife – PE, Edifício Sudene.
8	1ª Vara do Trabalho de Igarassu	BR 101 Norte, Km 26, Igarassu
9	2ª Vara do Trabalho de Igarassu	BR 101 Norte, Km 27, Igarassu
10	Distribuição e 1ª Vara do Trabalho de Ipojuca	PE 60, Km 16/17 Alto, Ipojuca
11	2ª Vara do Trabalho de Ipojuca	Av. Francisco Alves de Souza, Centro, Ipojuca-PE
12	3ª Vara do Trabalho de Ipojuca	R. Hilda da Costa Monteiro, 120 – Centro, Ipojuca
13	1ª, 4ª e 5ª Vara do Trabalho de Jaboatão	Estrada da Batalha, 1200/38, Prazeres
14	Distribuição, 2ª e 3ª Vara do Trabalho de Jaboatão	Estrada da Batalha, 1200, Prazeres
15	Distribuição, 1ª e 2ª Vara do Trabalho de Cabo	Av. Presidente Getúlio Vargas, 576, Centro
16	Distribuição, 1ª, 2ª e 3ª Vara do Trabalho de Olinda	Rodovia Pe 15, km 4,8 – Cidade Tabajara – Olinda
17	Distribuição, 1ª e 2ª Vara do Trabalho de Paulista	Rua Eptácio Pessoa, 275
18	Vara do Trabalho de S. Lourenço	Rua Dr. João Severino, Nº 30 – São Lourenço
19	Vara do Trabalho de Vitória de Santo Antão	BR 232, Km 50,5
20	Arquivo Geral	BR 232, Km 50,5
21	Galpão Arquivo Geral - anexo	Rua Henrique de Holanda, 89
22	Vara do Trabalho de Escada	Rua Pedro Batista, S/N



EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado entre o TRT 6ª REGIÃO e ALLIANZ SEGUROS S/A. ESPÉCIE: Seguro dos veículos oficiais que compõem a frota deste TRT. PROC.: 201/11. OBJETO: Inclusão de 08(oto) veículos ao contrato original. NOVO VALOR MENSAL: R\$ 16.154,76. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elementos de Despesa 3390.39.58 e 3390.39.69, Programa de Trabalho 02061057142560001 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. EMPENHO: 2012NE000562, no valor de R\$ 2.235,76. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b", e seu § 1º, da Lei nº 8.666/93. DATA E ASSINATURA: 12.06.12. Assinam este instrumento, pelo TRT6, o Ex. mo Sr. Desembargador Presidente, Dr. André Genn de Assunção Barros e, pela Contratada, o Sr. Fernando Pacheco de Vasconcelos Duque.

Espécie: 9º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado entre o TRT 6ª REGIÃO e AJ SERVIÇOS LTDA. ESPÉCIE: Serviços gerais, para coleta, distribuição, carga e descarga de volumes, no âmbito deste TRT. PROC.: 30/08. OBJETO: Repactuação do valor contratual em decorrência da alteração do piso salarial logrado pela categoria na CCT-2012; Alteração dos valores dos auxílios alimentação e transporte, e do programa assistência social. NOVOS VALORES MENSAIS: R\$ 11.029,20, a partir de 01/01/12 e R\$ 11.087,36, a partir de 22/01/12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3390.39, Programa de Trabalho 02061057142560001-Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. EMPENHO: 2012NE000580, no valor de R\$ 9.798,63. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Décima do contrato, e Cláusulas Oitava e Décima da CCT-2012. DATA E ASSINATURA: 12.06.12. Assinam este instrumento, pelo TRT6, o Ex. mo Sr. Desembargador Presidente, Dr. André Genn de Assunção Barros e, pela Contratada, o Sr. Adiel José dos Santos.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Proc. TRT nº 026/2012

O TRT - 6ª Região, sito a Av. Cais do Apolo, 739, Recife-PE, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93 e 10.520/02 e aos Decretos 5.450/05 e 3.931/01, torna público o Registro de Preços, referente às Atas de Registro de Preços nº 017/12 e 017A/12, correspondentes ao Pregão Eletrônico nº 013/12, para eventual aquisição com instalação de Persianas nas diversas Unidades Administrativas do TRT da 6ª Região, vigência: 12(doz) meses, no endereço eletrônico do TRT - 6ª Reg. (www.trt6.gov.br). Empresas vencedoras e valores globais registrados: Ata 017/12: R\$104.720,00- MODERNE DECOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 11.195.785/0001-11); Ata 017A/12: R\$54.396,00 - ALMEIDA RODRIGUES METAIS LTDA ME (CNPJ: 12.872.447/0001-30); vigência: 13/06/12 a 12/06/13. Representante legal do TRT 6º.

Des. ANDRÉ GENN DE ASSUNÇÃO BARROS
Presidente do Tribunal

SECRETARIA-GERAL
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº TRT6-PR-E-026/12 - SRP

Proc. nº 060/2012

O Tribunal Regional do Trabalho - 6ª Região, sito no Cais do Apolo, 739-Recife/PE, torna público o certame em epígrafe. OBJETO: Registro de Preços - Contratação de empresa ou profissional especializado para a realização de serviços técnicos de desenhos em AutoCad e de levantamento arquitetônico dos imóveis do TRT 6ª Região. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS, por meio do portal www.licitacoes-e.com.br. ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: às 10 horas do dia 04/07/2012. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: dia 04/07/2012 às 14 horas. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Informações pelo fone: (81) 3225-3445, das 08 às 17 horas. Para concorrer a este Pregão os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer Agência do Banco do Brasil situada no País.

ANA LYLIA FARIAS GUERRA
Pregoeira

7ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2012

Processo P.G. nº 5.069/12-7. O objeto do pregão - Registro de preços para eventual aquisição de bandeiras e conjuntos de bandeira, mastro e roseta, foi adjudicado pela pregoeira à empresa DORACI DE BARROS NUNES, pelo valor global de R\$15.568,00.

Fortaleza, 19 de junho de 2012.
ISABEL CRISTINA CAMPOS SIEBRA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2012

Processo P.G. nº 6.163/2012-4. O objeto do pregão, Aquisição de aparelhos telefônicos, foi adjudicado pela pregoeira à empresa COFTEC - SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICOS LTDA, pelo valor de R\$4.386,00.

Fortaleza, 19 de junho de 2012.
CLARA DE ASSIS SILVEIRA

8ª REGIÃO
SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 44/2012

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2010; Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e OSM Consultoria e Sistemas Ltda.; Objeto: Cláusula I-Do Objeto (prorrogação da vigência item I); II-Da Ratificação e III-Da Publicação e Do Registro; Processo TRT nº 447/2010, Data de Assinatura: 01 de junho de 2012, pelo Tribunal, a Sra. Elcy Leal da Cunha, Diretora-Geral em substituição, e o Sr. Luiz Henrique Nêz de Oliveira, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 45/2012

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2009; Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e o Senhor Antônio Teruliano Sobrinho; Objeto: Cláusula I-Do Objeto (prorrogação da vigência); II-Da Publicação e III-Da Ratificação; Processo TRT nº 2689/2007, Data de Assinatura: 13 de junho de 2012; pelo Locatário o Sr. José Maria Quadros de Alencar, Presidente, e o Sr. Antônio Teruliano Sobrinho, Locador.

SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2012

PARTES: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e S.M.S. de Miranda-ME; OBJETO: Contratação dos serviços de arumação, organização e disposição de bens penhorados e guardados no Depósito Judicial; PROCESSO TRT nº 796/2012; VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$700,00 (setecentos reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato; FUNDAMENTO LEGAL: Licitação - Pregão Eletrônico TRT8 nº 17/2012; DATA DE ASSINATURA: 18 de junho de 2012; pelo Tribunal, o Sr. José Maria Quadros de Alencar, e a Sra. Sônia Maria Sinaio de Miranda, pela Contratada.

9ª REGIÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 06/2012. Conveniente: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Conveniado: Banco do Brasil S.A. Objeto: Consignação em folha de pagamento de servidores e magistrados, ativos, inativos e pensionistas civis, referente ao valor das parcelas relativas a empréstimos. Data da assinatura: 14/05/2012. Vinculação: Processo Administrativo nº 15/2012, Processo Geral nº 343/2012. Signatários: Arnaldo Rogério Pestana de Souza, Diretor Substituto da Secretaria de Licitações e Contratos, pelo Conveniente e Sérgio Roberto Mantovani e Luiz Fernando Reisdorfer - Procuradores, pelo Conveniado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Comodato 48/2010. Comodatária: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Comodante: Suzana Maria Assumpção Silva Marques da Fonseca. Objeto: retificação do anexo I e retirada de obras. Vinculação: Processo Administrativo PA 023/2010 (Processo Geral 400/2010). Fundamento legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 15/05/2012. Signatários: Altino Pedrozo dos Santos - Desembargador Presidente, pelo Comodatário, e Suzana Maria Assumpção Silva Marques da Fonseca, Comodante.

TRIBUNAL PLENO
DIREÇÃO-GERAL
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 44/2012. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Engnetron Engenharia Eletrônica Indústria e Comércio Ltda. Objeto: aquisição e instalação de 22 no-breaks (5 de 20 kVA e 17 de 10 kVA), utilizando a ata de registro de preços. Valor total: R\$ 461.650,00. Vinculação: Processo de licitação Pregão 62/2011 (Processo Geral 716/2011). Fundamento legal: Lei 10.520/2002, Dec. 3931/2001. Data da assinatura: 30/05/2012. Signatários: Patrícia Aimee Bruel Antonio - Diretora da Secretaria de Licitações e Contratos, pelo Contratante e Cassia Beatriz Martins de Assis - Procuradora, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato 18/2011. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Força Vigilância Ltda. Objeto: Repactuação de preços em razão da Convecção Coletiva de Trabalho e majoração da tarifa de ônibus em Foz do Iguaçu. Valor mensal atualizado: R\$ 23.364,77. Vinculação: Processo de Licitação Pregão 49/2010, Processo Geral 624/2010. Fundamento legal: art. 65, inciso II, letra "d" da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 18/06/2012. Signatários: Patrícia Aimee Bruel Antonio - Diretora da Secretaria de Licitações e Contratos, pelo Contratante e Jefferson Marques de Quadros - Diretor, pela Contratada.

10ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 1023/2012. Contrato nº 95/2012. Contratantes: TRT da 10ª Região e Enthem Engenharia de Sistemas Temporários Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e reformas para edificações de propriedade ou de uso do TRT da 10ª Região, com fornecimento de mão de obra, de materiais ou ambos. Fundamento: Lei 8.666/93. Amparo: Pregão Eletrônico nº 26/2012, Vigência: 12 meses. Assinatura: 19/06/2012. Valor estimado: R\$ 950.000,00. Cobertura orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.39.16 vinculado a Atividade 02.061.0571.4256.0001. Nota de Empenho: 2012NE001305, de 11/06/2012. Pelo TRT da 10ª Região - André Braga de Vasconcelos - Secretário de Administração Substituto. Pela Contratada - Francisco Ailton de Andrade - Representante Legal.

11ª REGIÃO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA
SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo TRT MA-783/2011. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 32/2012 referente ao Pregão Eletrônico nº 07/12. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/02, Decretos nº 3.555/00, 3.450/05, 3.931/01 e Lei nº 8.666/93. Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de condutores (motoristas) de veículos para frota oficial do TRT11ª. Fornecedor e valor registrado: DIEGO DE S. ANDRADE - ME - R\$1.002.527,03. Vigência: 19/06/12 a 18/06/13. Data e assinatura: 19/06/2012; Luiz Fernando Simões de Araújo, Ordenador de Despesa-TRT11, DIEGO DE SOUZA ANDRADE - Fornecedor.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO TRT n. MA-330/2007. ESPÉCIE: Sexto termo aditivo ao contrato de manutenção corretiva de veículos. CONTRATANTE: TRT 11ª Região. CONTRATADA: Serveng Diesel Ltda. OBJETO: prorrogação de vigência de 19/06/12 a 16/06/12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 4º da Lei n. 8.666/93. DATA E ASSINATURAS: 18/06/12, Luiz Fernando de Simões Araújo, Ordenador de Despesa-TRT11 e João Fernandes de Azevedo, Contratada.

12ª REGIÃO
SECRETARIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: PRE 5537/2011. 2º CONTRATO. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Weikan Tecnologia Ltda. Objeto: Aquisição de No-break 8KVA, com tensão de entrada de 380/220V. Programa de Trabalho: 02.061.0571.4256.0001 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, Natureza da Despesa: 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente. Valor: R\$ 85.000,00. Vigência: 06 meses a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 19/06/2012. Pelo TRT Neiza Maria Hawerorth Wiggers, Diretora-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Mônica Chimentes, Sócia-Administradora. Florianópolis, 19 de junho de 2012.

13ª REGIÃO

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo TRT nº 9.640/2012. Contratante: TRT 13ª Região. Contratada: ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda. Objeto: Participação de 06 (seis) servidores do TRT13 no Curso "Retenções de Tributos e Declarações nos Órgãos Públicos" a ser realizado no período de 23 a 27/06/2012, na cidade de João Pessoa/PB. Valor: R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais). Fundamentação: art. 25, caput, c/c o art. 26 da Lei 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade: em 19/06/2012, por Glauco da Silva Campos, Ordenador de Despesas. Ratificação: em 19/06/2012, por Paulo Maia Filho, Desembargador Presidente.